



131 D O
313,15
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 2014 /2015

INDICAÇÃO Nº 5
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO – PEC. NAS ADJACÊNCIAS DO CONDOMÍNIO IMPÉRIO DOS NOBRES – REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO – RA V

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, a instalação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC nas adjacências do Condomínio Império dos Nobres.

JUSTIFICAÇÃO

O Ponto de Encontro Comunitário (PEC) é uma ótima opção para quem prefere praticar exercícios físicos ao ar livre. Além disso, é ideal para ter uma melhor qualidade de vida para os moradores que não tem condições de pagar uma academia. Apesar de originalmente criado para atender a turma da melhor idade, os pontos de Encontros Comunitários estão atraindo usuários de todas as idades, proporcionando o incentivo a prática de atividades físicas. Neste sentido, solicito a instalação de Ponto de Encontro Comunitário para atender os moradores do Condomínio Império dos Nobres.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 2014/2015

Folha Nº 01-7

REC 27/05/15 17:34

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br